



Intervenção - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
ATA N.º 1/2022

O **Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa**, António José Fernandes Ribeiro, apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes e continuou referindo que, desde há longa data que se têm debatido com um técnico da Câmara Municipal, nomeadamente, o Arq. Fernando, afirmando que o referido técnico tem causado transtornos não só na sua freguesia, mas, em qualquer aldeia onde se pretenda executar a reabilitação de uma habitação.

Disse que, na Freguesia da Póvoa, se encontram diversas casas degradadas e derrubadas, afirmando que tudo o que podia ter sido recuperado não se fez devido ao facto de ser praticada muita burocracia e não haver empatia em relação a essas pessoas, que pretendem recuperar essas habitações, e dessa forma permitir a dignificação da aldeia, verificando-se neste momento que as aldeias estão cada vez mais degradadas devido ao número de casas derrubadas.

Agradeceu ao Executivo da Câmara Municipal pela forma como foi recebido por eles na Câmara Municipal, fazendo menção de que tinha deixado alguns pontos referenciados quando reuniu com os elementos do Executivo Municipal, concretamente, ao estado de degradação em que se encontra uma ponte na freguesia que representa, assim como as valas que se encontram feitas ao longo das ruas, em vez de guias de água, que não são adequadas e devido ao que já ocorreram dois acidentes de viação e a queda de uma senhora de oitenta anos de idade, que sofreu escoriações.

Deixou também nota a respeito da questão das águas pluviais, referindo que as fossas de escoamento se encontram entupidas, bem como da necessidade de levantar o pavimento para conseguir fazer os respetivos arranjos. Devido ao facto de esses arranjos não terem sido feitos, teve de mandar erigir um muro de contenção de águas, para evitar que as águas oriundas do cemitério da aldeia invadam os terrenos de particulares, no que investiu mil e quinhentos euros.

Fez também alusão ao edifício da escola primária da sua freguesia, dizendo que o antigo Executivo da Câmara Municipal tinha em tempos referido que esses edifícios iriam ser transferidos para as respetivas juntas de freguesia e nesse âmbito seria celebrado um protocolo entre a Município e cada uma das Juntas de Freguesia para serem transferidas verbas no sentido de proceder à recuperação desses mesmos edifícios.

Mencionou que também ficou de ser celebrado um protocolo no sentido de transferir a responsabilidade dos cemitérios para as juntas de freguesia, em que as juntas de freguesia se responsabilizariam pela limpeza e manutenção dos cemitérios, o que não aconteceu. O mesmo sucedendo relativamente aos caminhos rurais, devido ao facto de a Câmara Municipal não ter máquinas para disponibilizar às juntas de freguesia por forma a fazer a limpeza desses caminhos.



Relativamente à limpeza de ervas daninhas, transmitiu que a partir do momento em que tomou posse como Presidente de Junta de Freguesia, nunca mais foram utilizados herbicidas na limpeza de ervas daninhas. Informou que esse trabalho tem sido efetuado através de sistema manual e mecanizado, porque teve conhecimento, através de um estudo elaborado por cientistas que oitenta por cento dos cancros contraídos pelo ser humano têm origem na utilização de herbicidas, pesticidas e fertilizantes que são aplicados nos terrenos.

Referiu que foi celebrado um protocolo com cada junta através do que foi atribuída uma verba significativa para efetuar esses trabalhos, mas que, com a subida de impostos, lhes é cada vez mais difícil efetuar os trabalhos de limpeza e manutenção das aldeias, porque os orçamentos têm sido mais reduzidos.

Agradeceu antecipadamente ao Executivo da Câmara Municipal apelando à sua compreensão relativamente a essa questão, no sentido de obter ajuda para as juntas de freguesia.

Transmitiu que a ETAR da localidade da Póvoa não funciona em condições, pelo que o despejo de águas de saneamento é feito numa zona muito próxima às casas de habitação, o que é muito inconveniente.

Respondendo ao Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa, referiu que o Arq. Fernando não é assim um problema tão grave, e que, quando alguém pretende fazer trabalhos relacionados com urbanismo e habitação deve dirigir-se aos serviços da Câmara Municipal para se informar a respeito do que é necessário para fazer esses trabalhos. Porque se as pessoas se dirigirem aos serviços da Câmara Municipal no sentido de tratar das coisas antes de serem executados os trabalhos certamente tudo se resolve, e daí que um problema que possa vir a ser muito grave por não ter sido devidamente tratado, passa a ser um problema de simples resolução.

Afirmou a este respeito que não pode ser feita uma coisa sem saber se pode ser legalizada, pois depois de feita não é legalizável, assegurando que se os munícipes forem à Câmara conversar com o Arq. Fernando a respeito do que pretendem, certamente tudo se resolverá.

Dando resposta ao Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa, disse relativamente à ponte que está previsto o seu arranjo, que as valas vão sendo tapadas consoante se tiver disponibilidade, acrescentando que, neste momento, não pode ser colocado alcatrão nas vias.

Quanto ao edifício da Escola Primária, afirmou que gostaria que a questão já estivesse resolvida, porque há já doze anos que integra o Executivo Municipal e há já doze anos que se fala a respeito da Escola da Póvoa. Mencionou que o atual Executivo Municipal irá averiguar o que se pode fazer a esse respeito, assegurando que a Junta de Freguesia da Póvoa poderá contar sempre com o apoio do Executivo Municipal para resolver essa questão.

Relativamente à questão dos cemitérios, disse que os cemitérios foram sempre das Juntas de Freguesia porque são as juntas de freguesia que gerem e vendem os talhões de terreno para os jazigos e que desconhece qual foi o acordo que fizeram



com o anterior executivo. Esclareceu a este respeito que o único cemitério que é gerido pela Câmara Municipal é o da sede de concelho, ou seja, o de Miranda do Douro, os das demais freguesias são todos geridos pela respetiva junta de freguesia.

Em relação à afirmação proferida relativamente ao orçamento das juntas de freguesia, de que é um orçamento limitado, deu conhecimento de que este ano a Câmara Municipal teve uma redução no seu orçamento do valor de oitocentos mil euros, pelo que a redução de orçamento aconteceu a todos e por conseguinte todos perderam orçamento.

No que concerne às ETAR'S, disse que é do seu conhecimento de que quase todas as ETAR'S do concelho funcionam mal, mas que o atual Executivo Municipal já apresentou candidatura para aquisição de um camião limpa-fossas, e esperam que essa candidatura seja aprovada. Explicou que a função do camião limpa-fossas é limpar todas as ETARS por forma a pô-las a funcionar, e depois de fazer esse trabalho, as que funcionem em condições manter-se-ão e as que não funcionarem bem serão submetidas a candidatura para serem executadas de novo, tendo sido isto o que ficou comprometido com a Agência Portuguesa do Ambiente e é isto que será feito.

O **Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa**, António Ribeiro, disse, em relação à questão do cemitério que o que sendo retirado às freguesias o serviço prestado pelo coveiro nos cemitérios das freguesias, em compensação o município iria distribuir uma verba por cada uma das juntas de freguesia para serem eles a mandar executar esse serviço.

Quanto à questão da recuperação das casas, na localidade da Póvoa, referiu que na localidade da Póvoa não existe uma traça arquitetónica que tenha de manter-se uniforme, tal como no Centro Histórico, em Miranda do Douro.

Para terminar, felicitou o Executivo Municipal pela atribuição de transporte gratuito aos munícipes para se deslocarem a efetuar tratamentos oncológicos.

Respondendo ao Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa, disse que sempre defendeu que o coveiro devia continuar a fazer serviço nas juntas de freguesia do concelho.

Referiu que é preciso ter em conta que, entretanto, foi criado um problema, que se o Sr. António Ribeiro conseguir resolver o Executivo agradecerá. Concretamente, devido ao facto de ter sido retirada a prestação dos serviços efetuados pelos coveiros nas juntas de freguesia foram criadas empresas privadas para efetuarem esse serviço, e perante esta situação seria injusto voltar a disponibilizar o coveiro às juntas de freguesia, porque se estaria a fazer concorrência desleal por parte da câmara municipal a essas empresas privadas.

Esclareceu, relativamente à prestação dos serviços fúnebres efetuados pelo coveiro da Câmara Municipal que as taxas inerentes à prestação desses serviços não eram nem a câmara municipal nem a junta de freguesia a assumi-los, eram os munícipes



que solicitavam o serviço, que pagavam essas taxas, taxas essas que passaram de setenta para cento e cinquenta euros cento e cinquenta euros, afirmando que isso é que foi mal feito, porque duplicou o valor.